

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 766, de 09 de Dezembro de 2025

UNIVASF
Hospital Universitário

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

JULIANE TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUPERINTENDÊNCIA	3
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO	3
Portaria - SEI nº 221, de 08 de dezembro de 2025.....	3
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	4
POP LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA. POP. HU-Univasf-SCONT.002-v1026.4	
POP PAGAMENTO DA DESPESA PÚBLICA. POP. HU-Univasf-SCONT.003-v1.....	4
POP EMPENHO DA DESPESA. POP. HU-Univasf-SCONT.004-v1.....	4
POP AVALIAÇÃO DA PRECEPTORIA PELOS RESIDENTES E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO HU-UNIVASF. POP. HU-Univasf-UGETE.001-v1.	5
POP SETUP DE SALA OPERATÓRIA. POP. HU-Univasf-UBCME.029-v1.....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 154, de 05 de dezembro de 2025.	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
LOTAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 310, de 01 de dezembro de 2025.	7
Portaria - SEI nº 312, de 03 de dezembro de 2025.	7
Portaria - SEI nº 317, de 05 de dezembro de 2025.	8
Portaria - SEI nº 318, de 08 de dezembro de 2025.	8

SUPERINTENDÊNCIA

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 221, de 08 de dezembro de 2025.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF), filial da EBSEERH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da EBSEERH, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 02/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH), resolve:

Art. 1º Abrir o processo seletivo para a função gratificada de:

•Chefia da Unidade de Compras e Licitações, junto à Gerência Administrativa.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), conforme Portaria-SEI nº 148, de 06 de setembro de 2022 ([24057147](#)) e Portaria-SEI nº 165, de 06 de outubro de 2022 ([24775073](#)).

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **09/12/2025 a 16/12/2025**, devendo os interessados encaminharem Ficha de inscrição (documento modelo ID nº [24205147](#) ou Anexo II da Norma - SEI nº 02/2022/DGP-EBSEERH), currículo lattes e documentação comprobatória devem ser encaminhadas para o e-mail comise.hu-univasf@ebserh.gov.br

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 02/2022/DGP-EBSEERH e no Edital SEI - 20/2025 ([55934649](#)).

Art. 5º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	09/12/2025 a 16/12/2025
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	17/12/2025 a 18/12/2025
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	23/12/2025

Período de recurso 1ª FASE	24/12/2025 a 25/12/2025
Resultado final 1ª FASE	30/12/2025
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	06/01/2026 a 07/01/2026
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	09/01/2026
Período de recurso 2ª FASE	10/01/2026 a 11/01/2026
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	13/01/2026
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	14/01/2026
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo Colegiado Executivo para a DGP	15/01/2026

Anexo I – Ficha de inscrição no processo seletivo: [24205147](#)

Anexo II – Norma operacional específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Anexo III - Edital SEI - 12/2025 ([55934649](#))

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA. POP. HU-Univasf-SCONT.002-v1026.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA. POP.HU-Univasf-SCONT.002-v1, que tem como objetivo contribuir acerca da padronização e aprimoramento das rotinas pertinentes à liquidação da despesa pública no Hospital Universitário Federal – HU-UNIVASF.

POP PAGAMENTO DA DESPESA PÚBLICA. POP. HU-Univasf-SCONT.003-v1.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão PAGAMENTO DA DESPESA PÚBLICA. POP. HU-Univasf-SCONT.003-v1, que tem como objetivo padronizar o processo de pagamento das notas fiscais e serviços do Hospital Universitário Federal - HU-UNIVASF.

POP EMPENHO DA DESPESA. POP. HU-Univasf-SCONT.004-v1.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão EMPENHO DA DESPESA. POP. HU-Univasf-SCONT.004-v1, que tem como objetivo contribuir para a padronização e aprimoramento das rotinas pertinentes à empenho da despesa do Hospital Universitário Federal - HU-UNIVASF.

POP AVALIAÇÃO DA PRECEPTORIA PELOS RESIDENTES E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO HU-UNIVASF. POP. HU-Univasf-UGETE.001-v1.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão AVALIAÇÃO DA PRECEPTORIA PELOS RESIDENTES E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO HU-UNIVASF. POP. HU-Univasf-UGETE.001-v1, que tem como objetivo estabelecer o procedimento para avaliação da preceptoria realizada pelos residentes e estudantes de graduação em atividade no Hospital Universitário Federal - HU-UNIVASF.

POP SETUP DE SALA OPERATÓRIA. POP. HU-Univasf-UBCME.029-v1.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão SETUP DE SALA OPERATÓRIA. POP. HU-Univasf-UBCME.029-v1, que tem como objetivo estabelecer o passo a passo para a padronização do tempo e sistematização do processo de desmontagem, limpeza/desinfecção, reposição de materiais e equipamentos entre um procedimento cirúrgico e início do procedimento subsequente no Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário Federal - HU-UNIVASF.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 154, de 05 de dezembro de 2025.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo artigo 40 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de medicamentos, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE nº 222****
- II. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 219****
- III. Vitória Maísa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE nº 299****
- IV. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de organizar a agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda

Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI n.º 310, de 01 de dezembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n.º 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([55755967](#)), resolve:

Art. 1.º Lotar, a partir de 27 de novembro de 2025, a empregada **Vanessa Rodrigues da Silva**, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 102****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2.º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 27 de novembro de 2025.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira De Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI n.º 312, de 03 de dezembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n.º 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([55435772](#)), resolve:

Art. 1.º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2025, o empregado **Samuel Ricarte De Aquino**, Médico - Infectologia, matrícula SIAPE n.º 192****, no Setor de Gestão da Qualidade, com exercício na Unidade de Vigilância em Saúde.

Art. 2.º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira De Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 317, de 05 de dezembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([55981735](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2025, a empregada **Thamiris Veridianne Sousa Silva**, Fisioterapeuta (Temporário), matrícula SIAPE n.º 227****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade Multiprofissional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira De Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 318, de 08 de dezembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([56027461](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2025, a empregada **Flora Dalva Lucas Macedo**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 351****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira De Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas